



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2010

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e objetivando manter uma sequência de rotinas e ações, visando proporcionar maior agilidade nos trabalhos executados pelo Setor de Telefonia e Recepção da Secretaria Municipal de Administração, em razão do gozo de férias de alguns servidores, bem como para um melhor atendimento à população em geral de nosso município,

DETERMINA

Art. 1.º Fica estabelecido, durante o período de 20 de julho a 30 de julho de 2010, horário especial de funcionamento do Setor de Telefonia e Recepção da Prefeitura Municipal de Erechim, como sendo das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 18h.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Julho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim